

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Realizada em 05 de outubro de 2026

1. **DATA, HORA, FORMA E LOCAL:** em 05 de outubro de 2026, às 10h00, realizada na sede da Dexco S.A. ("Companhia") na Av. Paulista, n.º 1.938, andar Terraço, São Paulo (SP), admitida a participação por videoconferência, nos termos do artigo 15, item 15.2 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") e nos termos do artigo 8º, item 8.3.1 do regimento interno do Conselho de Administração ("Regimento Interno").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 15, item 15.1 do Estatuto Social e do artigo 8º, item 8.2.1 do Regimento Interno, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho; Alfredo Egydio Setubal; Andrea Laserna Seibel; Andréa Cristina de Lima Rolim; Antonio Joaquim de Oliveira; Vicente Furletti Assis; Helio Seibel; Ricardo Egydio Setubal; Marcos Campos Bicudo e Márcio Fróes Torres.
3. **MESA:** Alfredo Egydio Setubal (Presidente) e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário).
4. **ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre
 - (i) a proposta da administração quanto à aprovação do "*Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Duratex Florestal Ltda. com Incorporação da Parcela Cindida pela Dexco S.A.*", datado de 05 de outubro de 2026 ("Protocolo"), referente à cisão parcial da Duratex Florestal Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob n.º 43.059.559/0001-08, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.938, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-200 ("Duratex"), e da incorporação da parcela patrimonial cindida da Duratex pela Companhia, nos termos do Protocolo, sem a alteração do capital social da Companhia;
 - (ii) a proposta de ratificação da nomeação da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., sociedade simples inscrita no CNPJ sob n.º 61.366.936/0001-25, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo/SP sob o n.º 034519/O, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Norte, 8º andar, Conjunto 81, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907 ("Avaliadora"), que avaliou, a valores patrimoniais contábeis, o acervo patrimonial da Duratex a ser cindido e vertido para a Companhia, nos termos e condições do Protocolo, e elaborou o correspondente laudo de avaliação;
 - (iii) a proposta de aprovação do laudo de avaliação elaborado pela Avaliadora em 30 de setembro de 2026 ("Laudo de Avaliação"), que avaliou, a valores patrimoniais contábeis, o acervo líquido a ser cindido da Duratex e absorvido pela Companhia em R\$ 38.103.216,98 (trinta e oito milhões, cento e três mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), com referência ao balanço específico levantado na data-base de 31 de julho de 2026;

- (iv) a proposta de alteração do artigo 5º e item 5.1 do Estatuto Social, para refletir o valor atual do capital social e o número atual de ações emitidas pela Companhia, bem como para aumentar o limite de capital autorizado da Companhia para até 1.058.000.000 (um bilhão e cinquenta e oito milhões) de ações ordinárias, visando a manutenção de flexibilidade financeira em linha com as necessidades de negócio e estratégia da Companhia;
- (v) a proposta de alteração do artigo 19 do Estatuto Social, para alterar a designação do “Comitê de TI e Inovação Digital” para “Comitê de Transformação”;
- (vi) a proposta de consolidação do Estatuto Social, para refletir as alterações estatutárias referidas nos itens (iv) e (v) acima; e
- (vii) a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 26 de outubro de 2026, às 11h00, de modo exclusivamente digital (“AGE”), para examinar, discutir e deliberar sobre a aprovação e providências para a efetivação dos temas referidos nos itens (i) a (vi) acima.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS: os conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, após análise da documentação apresentada e prestados os devidos esclarecimentos:

- 5.1. Aprovar a recomendação da aprovação, integral e sem restrições, do Protocolo e da incorporação da parcela patrimonial cindida da Duratex pela Companhia, nos termos do Protocolo, sem a alteração do capital social da Companhia;
- 5.2. Aprovar a recomendação da ratificação da nomeação da Avaliadora, conforme deliberação favorável do Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos da Companhia em reunião realizada em 27 de agosto de 2026;
- 5.3. Aprovar a recomendação da aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora, que avaliou, a valores patrimoniais contábeis, o acervo líquido a ser cindido da Duratex e absorvido pela Companhia em R\$ 38.103.216,98 (trinta e oito milhões, cento e três mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), com referência ao balanço específico levantado na data-base de 31 de julho de 2026;
- 5.4. Aprovar a recomendação de alteração do artigo 5º e item 5.1 do Estatuto Social, para refletir o valor atual do capital social e o número atual de ações emitidas pela Companhia, bem como para aumentar o limite de capital autorizado da Companhia para até 1.058.000.000 (um bilhão e cinquenta e oito milhões) de ações ordinárias, visando a manutenção de flexibilidade financeira em linha com as necessidades de negócio e estratégia da Companhia;
- 5.5. Aprovar a recomendação de alteração do artigo 19 do Estatuto Social, para alterar a designação do “Comitê de TI e Inovação Digital” para “Comitê de Transformação”;
- 5.6. Aprovar a recomendação de consolidação do Estatuto Social, para refletir as alterações estatutárias referidas nos itens (iv) e (v) acima; e

5.7. Aprovar a convocação da AGE, para exame, discussão e deliberação, pelos acionistas da Companhia, sobre a aprovação e providências para a efetivação dos temas referidos nos itens 5.1 a 5.6 acima.

Os conselheiros autorizaram as publicações legais pertinentes e a divulgação dos documentos necessários à convocação da AGE nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.dex.co).

APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes.

São Paulo (SP), 05 de outubro de 2026.

Guilherme Setubal Souza e Silva
Diretor de RI, ESG e RIG

SUMMARIZED MINUTES OF THE MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS Held on October 5, 2026

1. **DATE, TIME, FORMAT AND PLACE:** on October 5, 2026, at 10:00 a.m., held at the registered office of Dexco S.A. ("Company"), at Av. Paulista, no. 1,938, Terrace Floor, São Paulo (SP), with participation by videoconference permitted pursuant to Article 15, item 15.2 of the Company's bylaws ("Bylaws") and Article 8, item 8.3.1 of the Internal Rules of the Board of Directors (the "Internal Rules").
2. **CALL NOTICE AND ATTENDANCE:** The formalities for the call notice were waived pursuant to Article 15, item 15.1 of the Bylaws and Article 8, item 8.2.1 of the Internal Rules, given the presence of all members of the Board of Directors, namely: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho; Alfredo Egydio Setubal; Andrea Laserna Seibel; Andréa Cristina de Lima Rolim; Antonio Joaquim de Oliveira; Vicente Furletti Assis; Helio Seibel; Ricardo Egydio Setubal; Marcos Campos Bicudo and Márcio Fróes Torres.
3. **CHAIR:** Alfredo Egydio Setubal (Chairman) and Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretary).
4. **AGENDA:** to discuss and resolve upon
 - (i) The management's proposal regarding the approval of the "*Protocol and Justification of Partial Spin-off of Duratex Florestal Ltda. with Merger into Dexco S.A. of the Spun-off Assets*," dated October 5, 2026 ("Protocol"), referring to the Partial Spin-off of Duratex Florestal Ltda., a limited company enrolled under the Corporate Taxpayer's Number 43.059.559/0001-08, with headquarters in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Paulista, no. 1,938, 9th floor, Bela Vista, ZIP CODE 01310-200 ("Duratex"), and the merger of Duratex's spun-off assets into the Company, under the terms of the Protocol, without altering the Company's share capital;
 - (ii) The proposal to ratify the appointment of Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., a simple partnership enrolled under the Corporate Taxpayer's Number 61.366.936/0001-25, registered with the Regional Accounting Council of São Paulo/SP under no. 034519/O, with headquarters in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Juscelino Kubitschek, no. 1,909, North Tower, 8th floor, Suite 81, Vila Nova Conceição, ZIP CODE 04543-907 ("Evaluator"), which evaluated, at accounting values, Duratex's assets to be spun off and transferred to the Company, under the terms and conditions of the Protocol, and prepared the corresponding Evaluation Report;
 - (iii) The proposal to approve the Evaluation Report prepared by the Evaluator on September 30th, 2026 ("Evaluation Report"), which evaluated, at accounting values, the net assets of Duratex to be spun off and absorbed by the Company in the amount of R\$ 38,103,216.98 (thirty-eight million, one hundred and three thousand, two hundred and sixteen Brazilian reais and ninety-eight cents) with reference to the specific balance sheet prepared as of the base date of July 31, 2026;

- (iv) The proposal to amend Article 5 and item 5.1 of the Bylaws, to reflect the current amount of the Company's share capital and the current number of shares issued by the Company, as well as to increase the Company's authorized capital limit to up to 1,058,000,000 (*one billion fifty-eight million*) common shares, with a view to maintaining financial flexibility in line with the Company's business needs and strategy;
- (v) The proposal to amend Article 19 of the Bylaws, to change the designation of the "IT and Digital Innovation Committee" to the "Transformation Committee";
- (vi) The proposal to consolidate the Bylaws, to reflect the amendments to the Bylaws referred to in items (iv) and (v) above; and
- (vii) The call of the Company's shareholders to meet at an Extraordinary General Meeting, to be held on October 26, 2026, at 11:00 a.m., exclusively by digital means ("EGM"), to examine, discuss and resolve upon the approval of and measures to implement the matters referred to in items (i) through (vi) above.

5. **RESOLUTIONS TAKEN:** the directors unanimously and without any reservations, after reviewing the documents presented and receiving the necessary clarifications, resolved as follows:

- 5.1. To approve the recommendation for the full and unrestricted approval of the Protocol and the merger of Duratex's spun-off assets into the Company, under the terms of the Protocol, without altering the Company's share capital;
- 5.2. To approve the recommendation to ratify the appointment of the Evaluator, pursuant to the favorable resolution of the Company's Audit and Risk Management Committee at a meeting held on August 27th, 2026;
- 5.3. To approve the recommendation to approve the Evaluation Report prepared by the Evaluator, which evaluated, at accounting values, Duratex's net assets to be spun off and absorbed by the Company in the amount of R\$ 38,103,216.98 (thirty-eight million, one hundred and three thousand, two hundred and sixteen Brazilian reais and ninety-eight cents), with reference to the specific balance sheet prepared as of the base date of July 31, 2026;
- 5.4. To approve the recommendation to amend Article 5 and item 5.1 of the Bylaws, to reflect the current amount of the Company's share capital and the current number of shares issued by the Company, as well as to increase the Company's authorized capital limit to up to 1,058,000,000 (*one billion fifty-eight million*) common shares, with a view to maintaining financial flexibility in line with the Company's business needs and strategy;
- 5.5. To approve the recommendation to amend Article 19 of the Bylaws, to change the designation of the "IT and Digital Innovation Committee" to the "Transformation Committee";

- 5.6. To approve the recommendation to consolidate the Bylaws, to reflect the statutory amendments referred to in items (iv) and (v) above; and
- 5.7. To approve the call of the EGM for examination, discussion and resolution by the Company's shareholders regarding the approval of and measures to implement the matters referred to in items 5.1 through 5.6. above

The directors authorized the relevant legal publications and the disclosure of the documents required for the call of the EGM on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (www.cvm.gov.br), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) and the Company (www.dex.co).

APPROVAL AND SIGNING OF THE MINUTES: There being no further business to discuss, the meeting was adjourned for the preparation of these minutes. Upon resumption, these minutes were read and approved and signed by all those present.

São Paulo (SP), October 5, 2026.

Guilherme Setubal Souza e Silva
Director of IR, ESG and IGR